

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio a realização do
projeto "Capacitação, Transferência de
Tecnologia e Implantação do Projeto
Barraginhas da EMBRAPA, em Microbacias
no Estado do Espírito Santo"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 38ª reunião extraordinária realizada em 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO

Os objetivos traçados para esta pesquisa, tendo como escopo principal promover resultados efetivos para o aumento da disponibilidade hídrica em diferentes ambientes das Microbacias no Estado do Espírito Santo, ao interceptarem o escoamento superficial (enxurradas) nas propriedades rurais; diminuindo a erosão; aumentando o nível de água nos lençóis freáticos e nascentes, para irrigação, dessedentação de animais e consumo humano, utilizando a transferência da tecnologia social "Barraginhas", por meio de ações de capacitações, adoção e multiplicação das técnicas do método ATER.

O desenvolvimento deste projeto será em áreas rurais de propriedade do INCAPER e de propriedades privadas nas Microbacias, com critérios de seleção, priorizando áreas em situações extremamente críticas do ponto de vista de disponibilidade hídrica, bem como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios, que apresentam problemas de abastecimento, desde a estiagem ocorrida nos anos de 2015 e 2016, de acordo com as Resoluções 006/10/2015 e 044/10/2016 publicadas pela AGERH;

O público alvo contemplado inicialmente no projeto para a capacitação em cursos, oficinas e visitas técnicas às Unidades de Referência (UR), serão servidores do estado, agricultores familiares; alunos de EFAs; técnicos das prefeituras e membros dos comitês/agências de bacias, se tornando referência para as outras regiões do Estado.

Esta parceria apresenta evidências científicas à segurança e manutenção da oferta hídrica, indispensável a todas as espécies de vida e às atividades humanas para garantir o desenvolvimento do Estado nos diversos segmentos da sociedade.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA para apoio a realização do projeto “Capacitação, Transferência de Tecnologia e Implantação do Projeto Barraginhas da EMBRAPA, em Microbacias no Estado do Espírito Santo”, na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 679.327,27 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), a ser descentralizado do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÀGUA para o FUNCITEC.

Art. 3º A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SEAMA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

